

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIMERA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 339, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 19/08/2022 a 18/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2023.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Aos 22/12/2023.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

